



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
 PORTARIA Nº 742, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição em ofício na PRM de Juazeiro do Norte.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), a [Instrução Normativa SG/MPU nº 1](#) e a [Portaria PGR/MPF nº 740](#), todos de 25 de setembro de 2014,

Considerando o afastamento dos membros lotados na PRM-Juazeiro do Norte,

Considerando que a Procuradoria da República no Município de Juazeiro do Norte possui estrutura adequada para que os trabalhos sejam desempenhados remotamente de maneira eficaz e eficiente,

Considerando consulta realizada entre os membros lotados na PR/CE e PRMs vinculadas, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da Procuradoria da República no Município de Juazeiro do Norte conforme indicado a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Lívia Maria de Sousa	1179	1º Ofício PRM-Juazeiro do Norte	Exclusividade eleitoral	21 a 25/10/19	Oscar Costa Filho	142	5º Ofício PR/CE
Rafael Ribeiro Rayol	1097	2º Ofício PRM-Juazeiro	Reunião no exterior	21 a 25/10/19	Adalberto Delgado Neto	1573	Ofício Único PRM-

		do Norte					Crateús
Celso Costa Lima Verde Leal	1258	3º Ofício PRM- Juazeiro do Norte	Férias	21/10 a 04/11/19	Ana Karízia Távora Teixeira Nogueira	1052	1º Ofício PRM- Sobral

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 09 out. 2019. Caderno administrativo, p. 43.

M P F
Ministério Público Federal